

Processo n.: @PPA 22/00276090

Assunto: Ato de Concessão de Pensão em nome de Rosilete Martins dos Santos Alves

Responsável: Marsoel Screpec

Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Município de Itaiópolis - IPMI

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 1086/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, § 2º, 'b', da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, do ato de concessão de pensão por morte em favor de Rosilete Martins dos Santos Alves, em decorrência do óbito de José Domingo Alves, servidor Inativo, no cargo de Auxiliar Operacional, da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, matrícula n. 1431, CPF n. 497.522.009-15, consubstanciado na Portaria n. 003/2022, de 22/03/2022, com vigência a partir de 1º/03/2022, considerado legal conforme análise realizada.

2. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Previdência do Município de Itaiópolis - IPMI.

Ata n.: 23/2023

Data da Sessão: 28/06/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC